



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.548 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 50.476,72 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.476,72 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.125.....R\$ 37.476,72

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.126.....R\$ 12.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00- 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 1.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 50.476,72

orçamentária: **Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.105.....R\$ 848,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.102.....R\$ 2.828,29

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

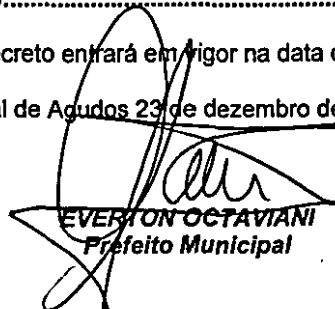
3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.102.....R\$ 2.828,29

Total da Anulação:.....R\$ 50.476,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 23 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.